

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO PARA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
COMPUTEX INFORMATICA LTDA**

ANTONIO ORIONE COELHO DE SOUSA, Brasileiro, casado em regime de Comunhão Universal de Bens, nascido em 10/01/1976 na cidade de Paraibano - Ma, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 30813494-0, SSP-MA, inscrito no CPF sob o nº 751.893.053-68, residente e domiciliado na Rua Santos sobrinho, S/n - Bairro Centro, São João dos Patos - Ma, CEP 65.665-000, Empresário com sede na Avenida Presidente Medici, nº 2640 - Bairro Centro, São João dos Patos - MA, CEP 65.665-000, inscrito na Junta Comercial do Maranhão sob o NIRE nº **21101193804** arquivada na JUCEMA em 26/09/2000 e no CNPJ sob o nº 04.097.715/0001-65, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que admitiu a sócia **ADRIANA SILVA DE SOUSA**, brasileira, casada em Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 18/11/1977 na cidade de Guadalupe - PI, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 36824695-7, SSP-MA, e no CPF sob o nº 765.009.343-34, residente e domiciliada na Rua Santos Sobrinho, S/n - Centro, São João dos Patos - MA, CEP 65.665-000, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob a denominação social de **COMPUTEX INFORMATICA LTDA**, e será regida por este contrato social e pela Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil de 2002).

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade terá sua sede na Avenida Presidente Medici, nº 2640, Bairro Centro, São João dos Patos - Ma, CEP 65.665-000, podendo abrir filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional por deliberação unânime de seus Sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - A Empresa teve início no dia 26 de Setembro de 2000 e o seu prazo de duração é indeterminado.

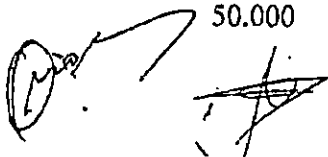
CLÁUSULA QUARTA - A sociedade terá por objeto:

- Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática - 4751-2/00
- Reparação e Manutenção de computadores e de Equipamentos Periféricos - 9511-8/00
- Provedores de Acesso às Redes de Comunicação - 6190-6/01

CLÁUSULA QUINTA - O capital social será de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Réais), dividido em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, já integralizadas anteriormente em moeda corrente do país.

CLÁUSULA SEXTA - O Sócio **ANTONIO ORIONE COELHO DE SOUSA**, transfere por doação 25.000 (Vinte e Cinco Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada, em moeda corrente do país para a sócia **ADRIANA SILVA DE SOUSA**, nada tendo a reclamar por se e seus herdeiros em juízo e fora dele, ficando o capital social distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	TOTAL	%
ANTONIO ORIONE COELHO DE SOUSA	25.000	25.000,00	50
ADRIANA SILVA DE SOUSA	<u>25.000</u>	<u>25.000,00</u>	<u>50</u>
	50.000	50.000,00	100



**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO PARA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
COMPUTEX INFORMATICA LTDA**

CLÁUSULA SÉTIMA - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA OITAVA - A administração da Sociedade caberá ao sócio **ANTONIO ORIONE COELHO DE SOUSA**, com os poderes e atribuições de sócio-administrador, podendo, outrossim, outorgar poderes a terceiros mediante instrumento procuratório competente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA NONA - O sócio-administrador declara não estar impedido por lei, e que não praticaram crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, Sistema Financeiro Nacional, as normas de defesa da concorrência, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - O sócio-administrador têm o dever de diligência e lealdade, nos termos estabelecidos no art. 1.011 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, bem como fica obrigado a prestar contas e informações de sua administração, apresentando balancetes mensais, inventário anual, relatório da administração, demonstrações financeiras e respectivo Balanço Patrimonial, quando do encerramento do exercício social, ou excepcionalmente quando solicitado por escrito e com antecedência mínima de dez dias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A sociedade remunerará os sócios mediante o pagamento mensal de **PRÓ-LABORE**, que será definido por estes em reunião.

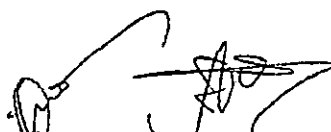
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - As deliberações sociais serão tomadas em reunião dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Qualquer sócio pode retirar-se da sociedade, mediante simples notificação ao outro, por vontade própria, pela falta afeição social, com base no comando legal do art. 1.029 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, além de outras razões de foro íntimo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas á venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - A morte de qualquer dos sócios não dissolve a sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Na hipótese da cláusula anterior, os herdeiros ou sucessores, após a devida homologação da partilha, poderão requerer à sociedade, suceder o sócio falecido, o que ficará a exclusivo critério do sócio remanescente aceitar ou não. Havendo recusa por parte do sócio remanescente, este fará levantar balanço específico para acerto de contas em relação aos herdeiros ou sucessores do sócio falecido, preferencialmente na data do óbito. Enquanto não houver nomeação de inventariante, os haveres do sócio falecido poderão ser depositados em conta bancária aberta especialmente para esse fim. Aplica-se ainda em relação à morte de qualquer sócio o comando legal dos arts. 1.027, 1.028 e 1.032 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.



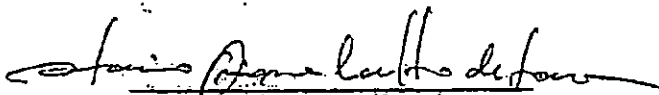
**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO PARA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
COMPUTEX INFORMATICA LTDA**


CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - O exercício social coincidirá com o ano civil. Desta forma, terá início em 1º de janeiro e se encerrará em 31 de dezembro, quando será apurado o inventário físico e financeiro dos bens, direitos e obrigações e as respectivas demonstrações financeiras, em conformidade com os Princípios Contábeis Geralmente Aceitos e Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade. A escrituração ficará a cargo de contabilista legalmente habilitado, conforme art. 1.182 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Fica eleito o foro da cidade de São João dos Patos - Ma, para dirimir quaisquer dúvidas referentes ao exercício dos direitos e cumprimento das obrigações oriundas do presente contrato social.

E por estarem em tudo justos e contratados na melhor forma de direito, firmam o presente instrumento em 3(três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, para que produza todos os efeitos legais.

São João dos Patos - Ma, 29 de Outubro de 2012


Antonio Oriane Coelho de Sousa
CPF 751.893.053-68


Adriana Silva de Sousa
CPF 765.009.343-34

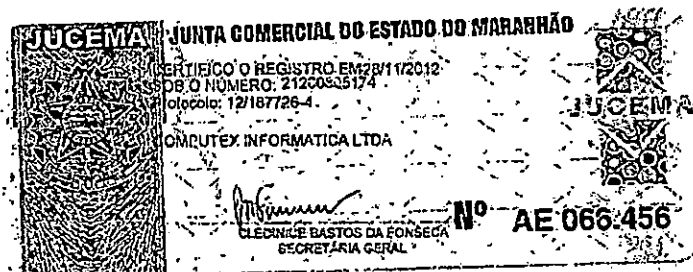
TESTEMUNHAS:

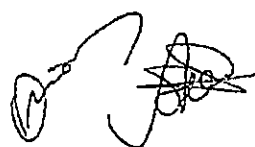
Nome Raimundo de Souza Costa

Nome Silvana Sousa Fátima

RG 7747193-0 SSP-MA

RG 2.389.568 SSP-DF





PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE COMPUTEX INFORMATICA LTDA - ME

ANTONIO ORIONE COELHO DE SOUSA, Brasileiro, casado em regime de Comunhão Universal de Bens, nascido em 10/01/1976 na cidade de Paraibano - Ma, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 30813494-0, SSP-MA, inscrito no CPF sob o n.º 751.893.053-68, residente e domiciliado na Rua Santos sobrinho, S/n - Bairro Centro, São João dos Patos - Ma, CEP 65.665-000.

ADRIANA SILVA DE SOUSA, brasileira, casada em Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 18/11/1977 na cidade de Guadalupe - PI, empresária, portadora da Carteira de Identidade n.º 36824695-7, SSP-MA, e no CPF sob o n.º 765.009.343-34, residente e domiciliada na Rua Santos Sobrinho, S/n - Centro, São João dos Patos - MA, CEP 65.665-000, únicos sócios que compõem a sociedade Ltda. sob o nome empresarial **COMPUTEX INFORMATICA LTDA - ME**, situada na Avenida Presidente Médici nº 2640, Centro - São João dos Patos - Ma - 65665-000, CNPJ nº 04.097.715/0001-65, com arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21200805174 em 28/11/2012, resolvem assim alterar o Contrato Social nas cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A atividade da empresa que é:

- Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática - 4751-2/00
- Reparação e Manutenção de computadores e de Equipamentos Periféricos - 9511-8/00
- Provedores de Acesso às Redes de Comunicação - 6190-6/01

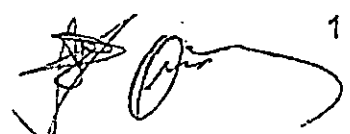
Passa a ser :

- Provedores de acesso às redes de comunicação - 6190-6/01
- Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática - 4751-2/00
- Comercio varejista de moveis - 4754-7/01
- Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo - 4753-9/00
- Comercio varejista de artigos de papelaria - 4761-0/03
- Reparação e Manutenção de computadores e de equipamentos periféricos - 9511-8/00
- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal - 4930-2/01

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social que é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), dividido em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada passa a ser de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada integralizando neste ato o valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais) em moeda corrente do país e está assim distribuído.

SÓCIOS	QUOTAS	TOTAL	%
ANTONIO ORIONE COELHO DE SOUSA	150.000	150.000,00	50
ADRIANA SILVA DE SOUSA	150.000	150.000,00	50
	300.000	300.000,00	100

CLÁUSULA TERCEIRA - A administração da Sociedade caberá ao sócio **ANTONIO ORIONE COELHO DE SOUSA**, com os poderes e atribuições de sócio-administrador, podendo, outrossim, outorgar poderes a terceiros mediante instrumento procuratório competente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social.




PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE COMPUTEX INFORMÁTICA-LTDA - ME

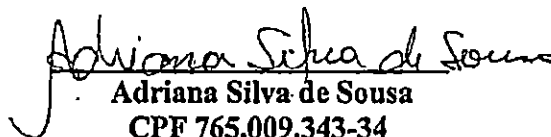
CLÁUSULA QUARTA - As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

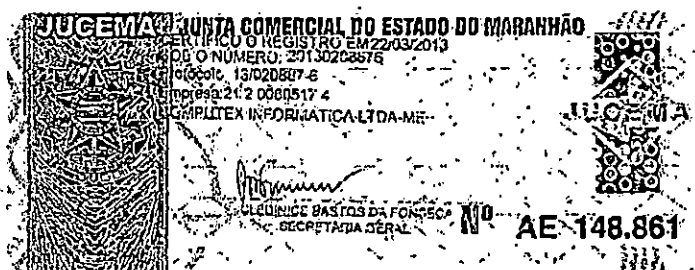
CLÁUSULA QUINTA - Fica eleito o foro da cidade de São João dos Patos - Ma, para dirimir quaisquer dúvidas referentes ao exercício dos direitos e cumprimento das obrigações oriundas do presente contrato social.

E por estarem em tudo justos e contratados na melhor forma de direito, firmam o presente instrumento em 3(três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, para que produza todos os efeitos legais.

São João dos Patos - Ma, 05 de Março de 2013


Antonio Oriane Coelho de Sousa
CPF 751.893.053-68


Adriana Silva de Sousa
CPF 765.009.343-34





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.097.715/0001-65 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/09/2000
NOME EMPRESARIAL COMPUTEX INFORMATICA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMPUTEX INFORMATICA			PORTE ME
<input checked="" type="checkbox"/> CONSULTAR QSA		<input checked="" type="checkbox"/> VOLTAR	<input type="checkbox"/> IMPRIMIR
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações			
A RFB agradece o seu visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.			
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV PRESIDENTE MEDICI		NÚMERO 2640	COMPLEMENTO *****
Passo a passo para o CNPJ Consultas CNPJ Estatísticas Parcelas			
CEP 65.665-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JOAO DOS PATOS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (99) 3551-0307	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.


Emitido no dia 03/08/2020 às 11:36:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADÍSTICA, DEMOGRAFIA E POLÍCIA
SECRETARIA DA POLÍCIA DO REGISTRO CIVIL
DEPARTAMENTO DE REGISTRO CIVIL

22A1003270072



Antonio Orione Coelho de Sousa
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000030013894-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 18/03/2019

NOME ANTONIO ORIONE COELHO DE SOUSA

FILIAÇÃO FRANCISCO COELHO DE SOUSA E MARIA DA CRUZ COELHO

NATURALIDADE PARAIBANO - MA DATA DE NASCIMENTO 10/01/1976

COC ONIEM CASAM. N.2015 FLS.292 LIV.08

CPF 751893053-68

DAO LUIS-MA P-026

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.118 DE 29/08/83


VIA-02

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Adriana Silva de Sousa

SIGNATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RECEBIMOS 000036824695-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 09/07/2018

NOME ADRIANA SILVA DE SOUSA

FILIAÇÃO GILSON RIBAMAR CORREA DE SOUZA E RISALVA SILVA DE SOUSA

NATURALIDADE GUADALUPE - PI DATA DE NASCIMENTO 18/11/1977

DOC ORDEM CASAM. N.2015 FLS.292 LIV.008

CPF 765009343-34

SÃO LUÍS - MA

P-026

ASSINATURA DO DETRAN

VIA-02

LEI Nº 7.116 DE 2008/83



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DOS PATOS

CERTIDÃO Nº 097/2020

DATA DE EMISSÃO: 02/07/2020

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA

REQUERENTE: COMPUTEX INFORMÁTICA LTDA - ME

CNPJ (MF) CPF: 04.097.715/0001-65.

NSC. MUNICIPAL: 11020057-22

ENDEREÇO DO IMÓVEL: AV. PRESIDENTE MÉDICI Nº 2640 - CENTRO

MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DOS PATOS - MA

CERTIFICAMOS APÓS A REALIZAÇÃO DAS NECESSÁRIAS VERIFICAÇÕES PROCEDIDAS NOS ASSENTAMENTOS EXISTENTES NESTA REPARTIÇÃO, O REQUERIMENTO DA PARTE INTERESSADA E NA FORMA NÃO DISPOSTO NO ART. 156 DA LEI Nº 2.231, DE 29/12/62, CONSUBSTANCIADO PELO ART. 212 DA LEI Nº 3875, DE 14/07/77 QUE O REQUERENTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, RESSALVADO, TODAVIA, O DIREITO DA COBRANÇA DE DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS E NÃO ALCANÇADAS PELA PRESCRIÇÃO QUINQUENAL E, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS, PASSAMOS A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA PARA EFEITOS DE PROVA JUNTO ÀS EMPRESAS PRIVADAS E ÀS REPARTIÇÕES PÚBLICAS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS, BEM COMO SUAS AUTARQUIAS.

05.089.668/0001-337

Prefeitura Municipal de
São João dos Patos - MA
Av. Getúlio Vargas, 135
CEP: 65.665-000

São João dos Patos - MA

ASSINATURA:
MATRÍCULA:

AUTORIDADE FAZENDÁRIA:

Cátia Saraiva Reis
Cátia Saraiva Reis

Aux. Admin. e

Doc. Nº 025/2020

OBS: A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE 90 (NOVENTA) DIAS.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DOS PATOS

CERTIDÃO Nº 098/2020
DATA DE EMISSÃO: 02/07/2020

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

REQUERENTE: COMPUTEX INFORMÁTICA LTDA - ME

CNPJ (MF) CPF: 04.097.715/0001-65.

NSC. MUNICIPAL: 11020057-22

ENDEREÇO DO IMÓVEL: AV. PRESIDENTE MÉDICI Nº 2640 - CENTRO

MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DOS PATOS - MA.

CERTIFICAMOS APÓS A REALIZAÇÃO DAS NECESSÁRIAS VERIFICAÇÕES PROCEDIDAS NOS ASSENTAMENTOS EXISTENTES NESTA REPARTIÇÃO, O REQUERIMENTO DA PARTE INTERESSADA E NA FORMA NÃO DISPOSTO NO ART. 156 DA LEI Nº 2.231, DE 29/12/62, CONSUBSTANCIADO PELO ART. 212 DA LEI Nº 3875, DE 14/07/77 QUE O REQUERENTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, RESSALVADO, TODAVIA, O DIREITO DA COBRANÇA DE DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS E NÃO ALCANÇADAS PELA PRESCRIÇÃO QUINQUENAL E, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS, PASSAMOS A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA PARA EFEITOS DE PROVA JUNTO ÀS EMPRESAS PRIVADAS E ÀS REPARTIÇÕES PÚBLICAS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS, BEM COMO SUAS AUTARQUIAS.

☐ 06.089.668/0001-33 ☐
Prefeitura Municipal de
São João dos Patos - MA
Av. Getúlio Vargas, 135
CEP: 65.665-000

☐ São João dos Patos - MA

AUTORIDADE FAZENDÁRIA:

ASSINATURA:
MATRICULA:

Cátia Saraiva Reis
Cátia Saraiva Reis

OBS: A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE 90 (NOVENTA) DIAS.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 033197/20

Data da

15/07/2020 10:53:46

Inscrição Estadual: 121799140

CPF/CNPJ: 04097715000165

Razão Social: COMPUTEX INFORMATICA LTDA ME

Endereço: AVE PRESIDENTE MEDICI, 2640 CEP: 00000000

Telefone: (99)00000000

Município: SAO JOAO DOS PATOS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 12/11/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 037554/20

Data da

12/05/2020 11:16:34

Inscrição Estadual: 121799140

CPF/CNPJ: 04097715000165

Razão Social: COMPUTEX INFORMATICA LTDA ME

Endereço: AVE PRESIDENTE MEDICI, 2640 CEP: 00000000

Telefone: (99)00000000

Município: SAO JOAO DOS PATOS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO	541963000039	08/03/2019	PARCELADO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 09/09/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 03/08/2020 11:33:09



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COMPUTEX INFORMATICA LTDA
CNPJ: 04.097.715/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:29:02 do dia 03/08/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/01/2021.

Código de controle da certidão: **2C82.A978.A20A.20D0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMPUTEX INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.097.715/0001-65
Certidão nº: 17881222/2020
Expedição: 03/08/2020, às 11:25:55
Validade: 29/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMPUTEX INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.097.715/0001-65**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.097.715/0001-65
Razão Social: COMPUTEX INFORMATICA LTDA ME
Endereço: AV PRESIDENTE MEDICI 2640 / CENTRO / SAO JOAO DOS PATOS / MA /
65665-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/08/2020 a 06/09/2020

Certificação Número: 2020080802372591960594

Informação obtida em 17/08/2020 11:18:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2110167496		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANDRE GUSTAVO NOLETO DA LUZ			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) ANTÔNIO DA LUZ	(mãe) NORMA GUIA NOLETO DA LUZ		
NASCIDO EM (data do nascimento) 14/06/1982	IDENTIDADE (número) 1122645993	Órgão emissor SSP	UF MA CPF (número) 921.301.353-15
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA 21 DE ABRIL			NÚMERO SN
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.665-000	CODIGO DO MUNICIPIO
MUNICIPIO SÃO JOÃO DOS PATOS			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL A. G. N. DA LUZ - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA JOAO PESSOA			NÚMERO 154
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.665-000	CODIGO DO MUNICIPIO
MUNICIPIO SÃO JOÃO DOS PATOS		UF MA	PAIS BRASIL CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) QUARENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4751201 Atividade secundária 4789007 9511800 4751202 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICAXXXXXXXXXXXX XX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 28/09/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11242790000138	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gestor) <i>A. G. N. da Luz</i>			
DATA DA ASSINATURA 13/03/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Andre Gustavo Noleto da Luz</i>		
PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Kleber Ferreira Sampaio</i> Julgador Singular do Registro Mercantil Mat. 308175 16/03/15		AUTENTICAÇÃO MA1201505085977	

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL


ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

INSTITUTO DE AUTENTICAÇÃO

MAIS 20652859



Andre Gustavo Noleto da Luz

REPÚBLICA DO BRASIL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL Nº 000112264399-3

DATA DE EXPEDIÇÃO 31/08/2011

NOME ANDRE GUSTAVO NOLETO DA LUZ

FILIAÇÃO ANTONIO DA LUZ E NORMA GUTA NOLETO DA LUZ

NATURALIDADE SAO JOAO DOS PATOS - MA

DATA DE NASCIMENTO 14/06/1982

DOC ORIGEM NASC N 9698-ELS-244-V-LIV-A-08

CPF 921301353-15

SÃO LUIS-MA

P-241

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI Nº 7116 DE 29/08/83

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.242.790/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/09/2009
NOME EMPRESARIAL A. G. N. DA LUZ		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COPY MASTER		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de Informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de Informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R JOAO PESSOA	NÚMERO 154	COMPLEMENTO
CEP 85.665-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JOAO DOS PATOS
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (99) 3551-3228	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/09/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/09/2019 às 08:24:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS
Avenida Getúlio Vargas, 135, Centro - Fone: 3551-2219 CNPJ 06.089.668/001-33

ALVARÁ 2020

06.089.668/001-33 7
Prefeitura Municipal de
São João dos Patos - MA
Av. Getúlio Vargas, 135
CEP: 65.665-000
São João dos Patos - MA

Finalidade: ALVARÁ DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO E LOCALIZAÇÃO
IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal : 11020101-59
CNPJ : 11.242.790/0001-38
Denominação Social : A. G. N. DA LUZ - ME
Nome Fantasia : COPY MASTER
Endereço : RUA JOÃO PESSOA, 154 CENTRO
Atividade Econômica Principal :
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INF
Dados Complementares :

Este Alvará deve ser afixado em local visível à fiscalização Municipal. Através do presente Alvará, a Prefeitura Municipal de São João dos Patos, através da Secretaria Municipal da Fazenda, concede a empresa acima, a autorização para localização e funcionamento caracterizada no presente documento. Estando o mesmo em obediência ao Código Tributário e de Postura do Município.

Data: 11/02/2020
Validade: 31/12/2020

Maria Alice de Sá Lima
Maria Alice de Sá Lima
Sec/Munic/Fazenda

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.242.790/0001-38
Razão Social: A G N DA LUZ
Endereço: RUA JOAO PESSOA 154 / CENTRO / SAO JOAO DOS PATOS / MA / 65665-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/07/2020 a 28/08/2020

Certificação Número: 2020073002411297833027

Informação obtida em 11/08/2020 12:45:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Certidão emitida gratuitamente.
Internet (<http://www.st.jus.br>).
autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
No caso de pessoa jurídica, a certidão atesta a empresa em relação anteriores à data da sua expedição.
Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Devedores Trabalhistas.
CNPJ sob o nº 11.242.790/0001-38, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Certifica-se que A. G. N. DA LUZ (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no de sua expedição.

Nome: A. G. N. DA LUZ (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.242.790/0001-38
Certidão nº: 16008111/2020
Expedição: 14/07/2020, às 07:59:16
Validade: 09/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A. G. N. DA LUZ
CNPJ: 11.242.790/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:12:10 do dia 07/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/11/2020.

Código de controle da certidão: **DD53.7D0F.93F2.9013**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 035812/20 Data da 04/05/2020 10:58:36
Inscrição Estadual: 123221331 CPF/CNPJ: 11242790000138
Razão Social: A. G. N. DA LUZ
Endereço: RUA JOAO PESSOA, 154 CEP: 65665000
Telefone: (99)35513228 Município: SAO JOAO DOS PATOS UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias 01/09/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 021099/20

Data da 04/05/2020 11:01:03

Inscrição Estadual: 123221331

CPF/CNPJ: 11242790000138

Razão Social: A. G. N. DA LUZ

Endereço: RUA JOAO PESSOA, 154 CEP: 65665000

Telefone: (99)35513228

Município: SAO JOAO DOS PATOS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 01/09/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DOS PATOS

CERTIDÃO Nº 71/2020

DATA DE EMISSÃO: 06/07/2020

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

REQUERENTE: A. G. N. DA LUZ - ME.

CNPJ(MF) CPF: 11.242.790/0001-38.

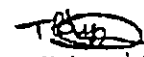
ENDEREÇO DO IMÓVEL: RUA JOÃO PESSOA Nº 154 - CENTRO.
INSC. MUNICIPAL: 11020101-59.

MUNICÍPIO: *SÃO JOÃO DOS PATOS - MA.*

CERTIFICAMOS APÓS A REALIZAÇÃO DAS NECESSÁRIAS VERIFICAÇÕES PROCEDIDAS NOS ASSENTAMENTOS EXISTENTES NESTA REPARTIÇÃO, O REQUERIMENTO DA PARTE INTERESSADA. QUE O REQUERENTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, RESSALVADO, TODAVIA, O DIREITO DA COBRANÇA DE DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS E NÃO ALCANÇADAS PELA PRESCRIÇÃO QUINQUENAL E, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS, PASSAMOS A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA PARA EFEITOS DE PROVA JUNTO ÀS EMPRESAS PRIVADAS E ÀS REPARTIÇÕES PÚBLICAS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS, BEM COMO SUAS AUTARQUIAS.

AUTORIDADE FAZENDÁRIA:

ASSINATURA:
MATRICULA :


Thays Marjunny de S. C. C. Araújo
Secretária de Administração
Port. 012/2017

OBS: A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE DE 90 (NOVENTA DIAS)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DOS PATOS

CERTIDÃO Nº 72/2020
DATA DE EMISSÃO: 06/07/2020

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DIVIDA ATIVA

REQUERENTE: A. G. N. DA LUZ - ME.

CNPJ(MF) CPF: 11.242.790/0001-38.


ENDEREÇO DO IMÓVEL: RUA JOÃO PESSOA Nº 154 - CENTRO.
INSC. MUNICIPAL: 11020101-59.

MUNICÍPIO: *SÃO JOÃO DOS PATOS - MA.*

CERTIFICAMOS APÓS A REALIZAÇÃO DAS NECESSÁRIAS VERIFICAÇÕES PROCEDIDAS NOS ASSENTAMENTOS EXISTENTES. NESTA REPARTIÇÃO, O REQUERIMENTO DA PARTE INTERESSADA, QUE O REQUERENTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, RESSALVADO, TODAVIA, O DIREITO DA COBRANÇA DE DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS E NÃO ALCANÇADAS PELA PRESCRIÇÃO QUINQUÊNAL E, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS, PASSAMOS A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA PARA EFEITOS DE PROVA JUNTO ÀS EMPRESAS PRIVADAS E ÀS REPARTIÇÕES PÚBLICAS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS, BEM COMO SUAS AUTARQUIAS.

AUTORIDADE FAZENDÁRIA:

ASSINATURA:
MATRÍCULA:


Thays Marjunny de S. C. Araujo
Secretária de Administração
Per. 01202017

OBS: A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE DE 90 (NOVENTA DIAS)



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO – IPTU DO IMÓVEL

REQUERENTE: A. G. N. DA LUZ - ME.

CNPJ(MF) CPF: 11.242.790/0001-38.

ENDEREÇO DO IMÓVEL: RUA JOÃO PESSOA Nº 154 - CENTRO.
INSC. MUNICIPAL: 11020101-59.

MUNICÍPIO: *SÃO JOÃO DOS PATOS - MA.*

CERTIFICAMOS APÓS A REALIZAÇÃO DAS NECESSÁRIAS VERIFICAÇÕES PROCEDIDAS NOS ASSENTAMENTOS EXISTENTES NESTA REPARTIÇÃO, O REQUERIMENTO DA PARTE INTERESSADA, QUE O REQUERENTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, RESSALVADO, TODAVIA, O DIREITO DA COBRANÇA DE DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS E NÃO ALCANÇADAS PELA PRESCRIÇÃO QUINQUÊNIAL E, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS, PASSAMOS A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA PARA EFEITOS DE PROVA JUNTO ÀS EMPRESAS PRIVADAS E ÀS REPARTIÇÕES PÚBLICAS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS, BEM COMO SUAS AUTARQUIAS.

ASSINATURA:
MATRICULA:

AUTORIDADE FAZENDÁRIA:

Thays Marjunny de S. C. Araújo

Secretária de Administração

Port. 012/2017

OBS: A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE DE 90 (NOVENTA DIAS)